

LEI ORDINÁRIA Nº 13.115, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A  
**ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL VIRANDO  
O JOGO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO  
SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL VIRANDO O JOGO “APSVJ”**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, econômicos, de caráter filantrópico e social, assistencial, promocional, recreativa, esportiva, cultural e educacional, colaborando com a capacitação de cursos profissionalizantes, com sede e foro na Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, sito à Rua Graciliano Delgado, nº 145, Conjunto Costa e Silva, devidamente inscrita no CNPJ n. 22.991.128/0001-05, com certidão de personalidade jurídica conforme registro de nº 735.063, livro A-139, do Cartório de Registro e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Toscano de Brito.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

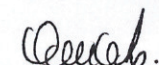
PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 DE DEZEMBRO DE 2015.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
PREFEITO**

Autoria do Vereador Durval Ferreira

**PUBLICADO NO SEMANÁRIO  
OFICIAL Nº 1507  
de 13 a 19 de 12 de 2015**

  
Orleide Mª O. Leão  
Mat. 63.-905-2